



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
DATA: 07/12/2023 – 14:00 horas
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB E DO COSEMS

Início da 313ª Reunião Ordinária da CIB de 2023 às 14:00h.
Início as 14:35h.

1.1 Informes:

Feito saudação inicial e passado para a pauta.

1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC:

1.1 Atualização sobre o Projeto Registro de Preços Compartilhado – Planejamento de Compras.

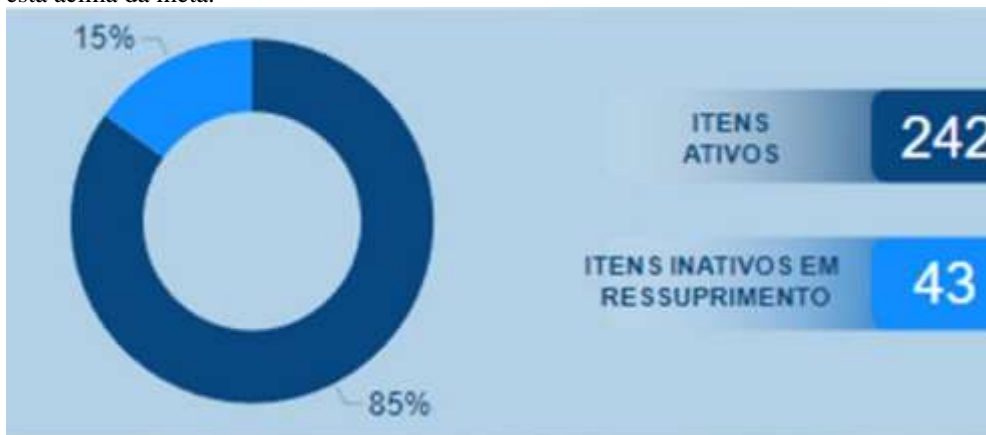
Informado que atualmente tem:

ADESÕES

- 374 MUNICIPIOS ADESOS (90%)
- 43 MUNICIPIOS NÃO ADESOS ITENS ATIVOS
- 242 medicamentos e insumos disponíveis para contratação
- 52 itens ativos dos 58 itens do elenco Estadual

12000% de economia com medicamentos comprados pelo registro de preço compartilhado.

Status atual: 85 % do elenco (RENAME) disponível para aquisição – a meta é manter pelo menos 80%, ou seja está acima da meta.



PLANEJAMENTO DE COMPRAS 2024:

- Cadastramento da demanda municipal referente ao quantitativo ANUAL dos medicamentos e insumos no SIMPAS.
- Período de cadastramento: 23/10/2023 a 23/01/2024.
- 104 Municípios realizaram o planejamento 2024

**PLANEJAMENTO
2024**

REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO

Prezado(a) Senhor(a),

As licitações do RP Compartilhado são realizadas com base no planejamento anual de compras de cada município.

Informamos que o período de planejamento de compras no sistema SIMPAS referente ao exercício de 2024, de 299 itens, será de 23/10/2023 a 23/01/2024 para todos os municípios adesos.

Objetivo: Possibilitar as aquisições por meio do RP Compartilhado de medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Link de acesso ao elenco e instruções: <https://bit.ly/PLANEJAMENTODECOMPRAS>

Obs: Municípios que ainda não aderiram ao RP Compartilhado, acesse o link abaixo para obter orientações de como realizar a adesão: <https://bit.ly/ADESAORPCOMPARTILHADO>

Registro de Preços Compartilhado
Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Tel.: 3115-4374 / 3115-8439

**PLANEJAMENTO
2024**

REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO

Procedimento operacional para realização do Planejamento Anual de Compras (2024), no sistema SIMPAS.

- Compras → Planejamento de Compras → Cadastrar.
- Selecionar o item, inserir o quantitativo referente a 12 meses de consumo, clicar na opção alterar.

Obs: Ao término do lançamento dos quantitativos dos itens, o usuário deverá selecionar a flag "validação APG" e flag "Material", clicar em Gravar para finalizar o planejamento.

Link de acesso ao elenco para planejamento: <https://bitlybr.com/IOHXq>

2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

2.1 Levantamento Estadual de Serviço de Reabilitação Física, Visual, Intelectual e Auditiva mantidos apenas pelos municípios.

Proposto realização de Levantamento Estadual dos serviços de Reabilitação pelos municípios baianos.

Objetivo: Realizar um levantamento de informações acerca dos serviços existentes na Bahia que realizam atendimento nas temáticas da Reabilitação:

- 1 Física/Ostomia
- 2 Auditiva
- 3 Visual
- 4 Intelectual - DI/ TEA

Esperamos que os gestores municipais identifiquem em seu território, os serviços que se enquadram nesse perfil de atendimento e encaminhem o formulário para os respectivos coordenadores dos estabelecimentos para que possam responder às informações.

Até o dia 21 de dezembro de 2023

QR code para acesso ao formulário



Proposta de ampliar o prazo de resposta do questionário em virtude do período de festas.

HOMOLOGAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON:

1.1 Credenciamento/Habilitação:

1.1.1 Aprovar a solicitação de habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho, em gestão estadual, no âmbito da Rede de Atenção ao Câncer do Estado da Bahia, no Município de Irecê/Ba. **APROVADO. RESOLUÇÃO Nº 578/2023.**

1.1.2 Aprovar a habilitação do Instituto de Nefrologia Alayde Costa com o Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04 e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06, no município de Salvador /BA, em gestão estadual. **APROVADO. RESOLUÇÃO Nº 579/2023.**

2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE:

2.1 Credenciamento para realizar transplante de córnea na COLP;
APROVADO. RESOLUÇÃO Nº 580/2023.

2.2 Credenciamento para realizar transplante de córnea na ALCLIN;
APROVADO. RESOLUÇÃO Nº 581/2023.

2.3 Implantação dos serviços de Radioterapia do HEM, HO e HDMDS;
APROVADO. RESOLUÇÃO Nº 582/2023.

2.4 Ampliação do serviço de Radioterapia do UNACON do Hospital Santo Antônio (OSID);
APROVADO. RESOLUÇÃO Nº 583/2023.

2.5 Aprovação do detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga, contemplando o Município de Nova Canaã com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB).
APROVADO. RESOLUÇÃO Nº 584/2023.

APRESENTAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE – SUVISA/DIVAST:

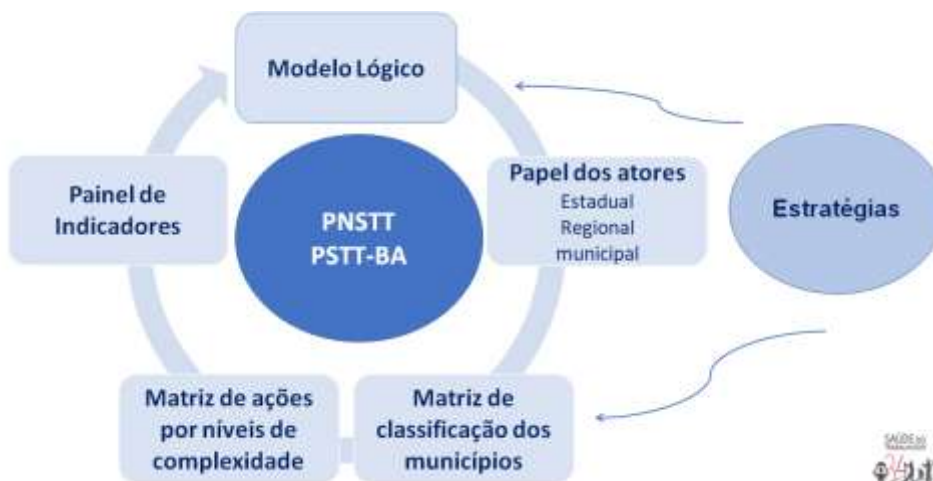
1.1 Plano Estratégico de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora BA 2024-2027.

Feito apresentação sobre o plano estadual:

Para uma introdução - Planestt 2023

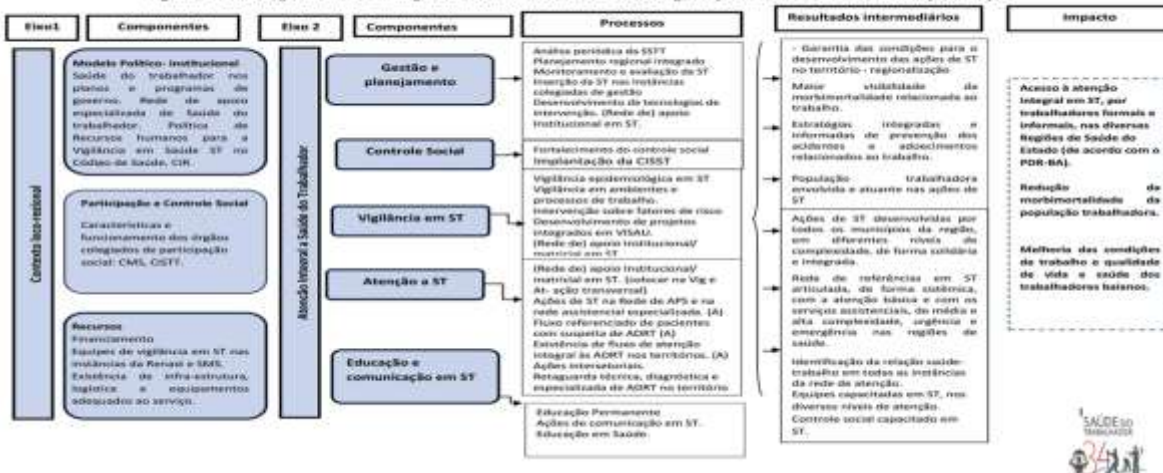


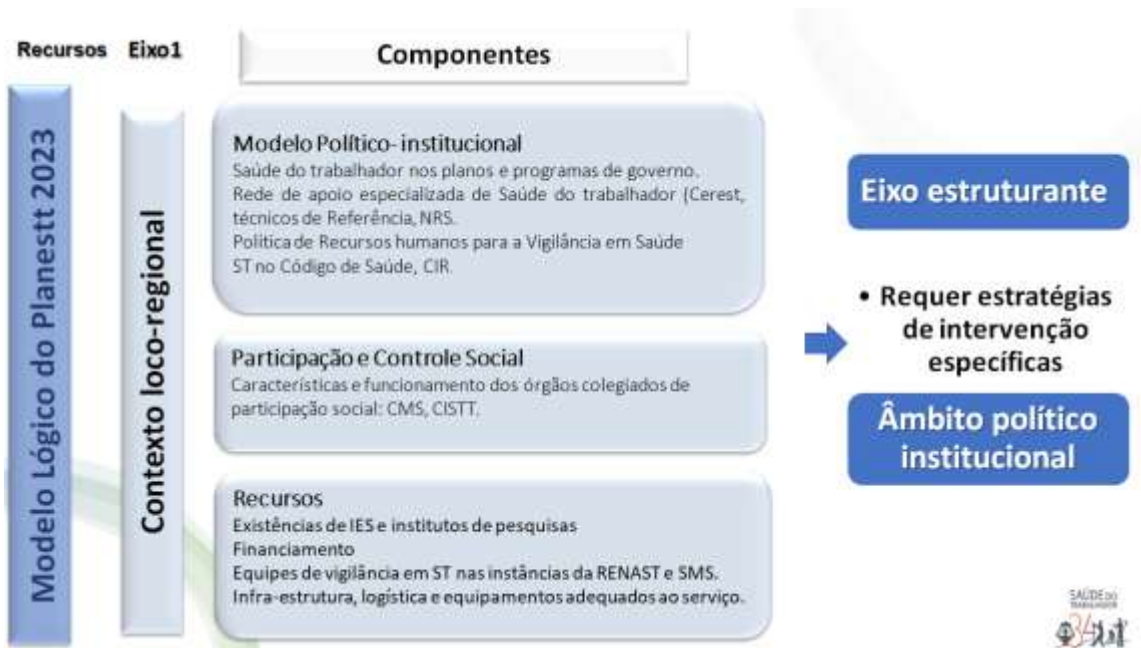
Planestt BA 2023, o que é e o que traz para se avançar na implantação da ST no estado?



Desenho da intervenção

Figura 1 - Modelo lógico do Plano Estratégico de Saúde do Trabalhador 2020: reorganização da rede de ST e descentralização das ações.





O Planestt apresenta um sistema de classificação de municípios para a realização de Ações de Saúde do Trabalhador



Modelo Lógico - Instrumentos do Planestt



Imagem objetivo = Impactos

Planestt BA 2023

- Acesso à atenção integral em ST, por trabalhadores formais e informais, nas 28 Regiões de Saúde do Estado
 - Redução da morbimortalidade da população trabalhadora
- Melhoria da qualidade de vida e saúde dos trabalhadores baianos

Situação atual e desafios futuros da Saúde do Trabalhador e da trabalhadora na Bahia



O Plano estratégico não é uma imposição, mas uma proposta de trabalho, articulada entre as diversas instâncias e atores.

O plano estratégico não é uma caixa preta, mas traz parâmetros, diretrizes e estratégias para se avançar na direção de uma situação desejada.

Um plano não é uma camisa de força e sempre estará sujeito a revisões e melhorias, mas sua implantação depende de uma articulação em rede.

Implantação é gradativa

Próximos Passos:

Atualização das informações epidemiológicas no Tabnet-ST com dados do Censo IBGE 2021. Publicação em meio digital e impresso do documento completo e Resumo Executivo Seminário de lançamento do Planestt-BA em Salvador:

17-18 de abril 2024

Piloto: Oficinas de capacitação nas Regiões de Saúde da Macrorregião Leste: 7-8 maio: Santo Antônio de Jesus,

14-15 de maio: Salvador

Apoio institucional e matricial aos técnicos de referência em saúde do trabalhador: NRS/BRS, Cerest e Secretarias Municipais de Saúde.

Monitoramento quadrimestral dos indicadores e ações da Renast-BA, PES e PPA Gestão junto ao Ministério da Saúde para ampliação do financiamento das ações de ST.

2. CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES:

2.1 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT);

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou na Reunião Ordinária do seu colegiado, ocorrida nos dias 8 e 9 de novembro, aprovou a convocação para realização de duas novas conferências no ano de 2024:

- V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT);
- IV Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES).

A 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT) foi Instituída através da resolução Nº 723, de 09 de novembro de 2023.

Tendo como tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Possui 3 (três) eixos temáticos:

I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Da Importancia: As Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde; A realização dessa conferência é uma oportunidade de revisar e atualizar a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Calendário:

I – Etapa Regional e/ou Macrorregional de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2024;

II – Conferências Livres até 30 de abril de 2025;

III – Etapa Estadual e Distrital até 30 de maio de 2025;

IV – Etapa Nacional 08 a 11 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO CES Nº 32/2023

Dispõe sobre a aprovação da realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT);

Disponível na DOI: 05/12/2022

2.2 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CESTT).

A conferência foi Instituída através da resolução Nº 724 de 09 de Novembro de 2023

O Conselho Nacional de Saúde convocou a IV Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (IV CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Ainda não foi publicado os eixos temáticos da conferência.

- Da Importancia: A conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm potencial para contribuir com a construção de uma Política Pública de Estado de valorização do Trabalho e da Educação na Saúde, com a implementação dessas políticas

para o trabalho em saúde em todos os entes federados, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

- As diretrizes e propostas advindas CNGTES, contribuição para o processo de revisão e atualização das ações e programas de suporte ao trabalho em saúde no SUS, entre outras.

Calendários:

I – Etapa Municipal/Regional: **fevereiro, março e abril de 2024;**

II – Etapa Estadual/Distrital – **maio e junho de 2024;**

III – Conferências Nacionais Livres – **até o final da Etapa Estadual/Distrital;**

IV – Etapa Nacional – **de 19 a 22 de novembro de 2024.**

RESOLUÇÃO CES Nº 33/2023

Dispõe sobre a aprovação da realização da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES).

Disposto no DOI: 05/02/2023

Encaminhamento: programar para realizar agenda conjunto.

3. GASEC/COSEMS/PROADI:

3.1 Relatório do final do Projeto HAOC.



Entrada do Projeto Regionalização – HAOC – julho/2021

Projeto estadual da PT nº 1.812/2020

1º (2018/2020) Triênio Projeto Regionalização – Macrorregião Interestadual de Saúde do Vale do Médio São Francisco – Pernambuco e Bahia – Macro PEBA

Caderno de estado de saúde da população

Escolha da prioridade sanitária para a macrorregião

FASE 2

OBJETIVO GERAL

Realizar diagnósticos e avaliar a situação de organização e de RH nos MS envolvidos, com a intenção de coordenar os projetos, técnicos e gestores do SUS, do COVAM e do SEM, promovendo o alinhamento conceitual dos elementos básicos metodológicos de base científica para o projeto.

Instituição do Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional (GTTM)



Resolução CIB 06/2022

Oficina presencial para alinhamento dos GTTM – julho/2023

Instituição do Grupo Condutor Estadual



Resolução CIB/BA nº 073/2022 - Aprova ad referendum a alteração da composição do Grupo Condutor Estadual (GCE) da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

FASE 3

OBJETIVO GERAL

Coordenar a avaliação de saúde e identificar as prioridades sanitárias a serem atendidas e desenvolver o PIR no MS envolvidos, com o objetivo de fortalecer a gestão e a efetividade da política para enfrentar os principais problemas sanitários e estabelecer prioridades das CE e apoiar a implementação das ações.

Instrumentalização para análise da situação de saúde



Complementação dos dados da Análise de Situação de Saúde

Instrumentalização para análise da capacidade instalada



Caderno de Capacidade Instalada

Oficina presencial para discussão da capacidade instalada, apresentação do Modelo de Atenção para a prioridade sanitária, e validação dos objetivos (julho/agosto – 2022)

Identificação de prioridades sanitárias

FASE 4

OBJETIVO GERAL

Realizar diagnósticos e avaliar a situação de organização e de RH nos MS envolvidos, com a intenção de coordenar os projetos, técnicos e gestores do SUS, do COVAM e do SEM, promovendo o alinhamento conceitual dos elementos básicos metodológicos de base científica para o projeto.

Instrumentalização para desenvolvimento do desenho da RAS (definição de competências dos pontos de atenção, sistemas de apoio e logísticos)

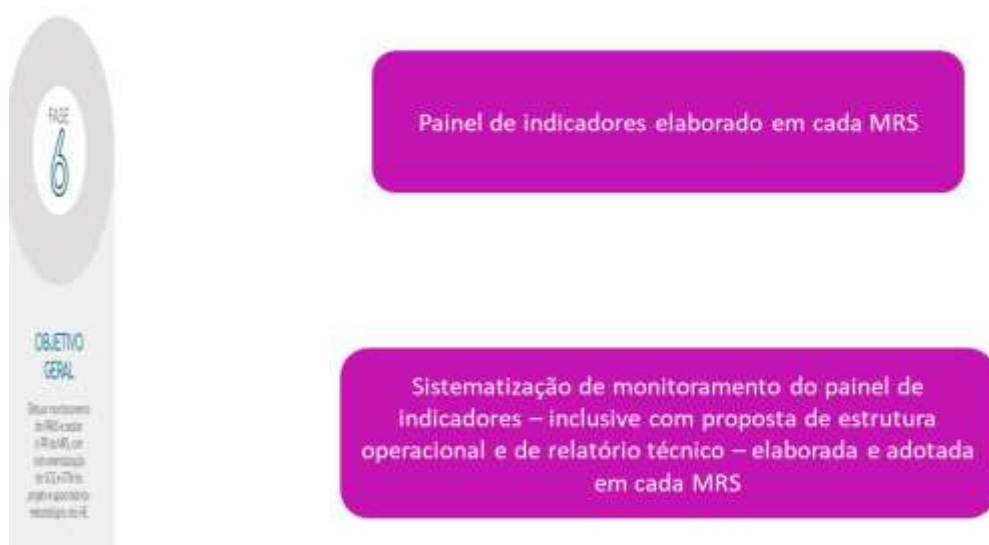
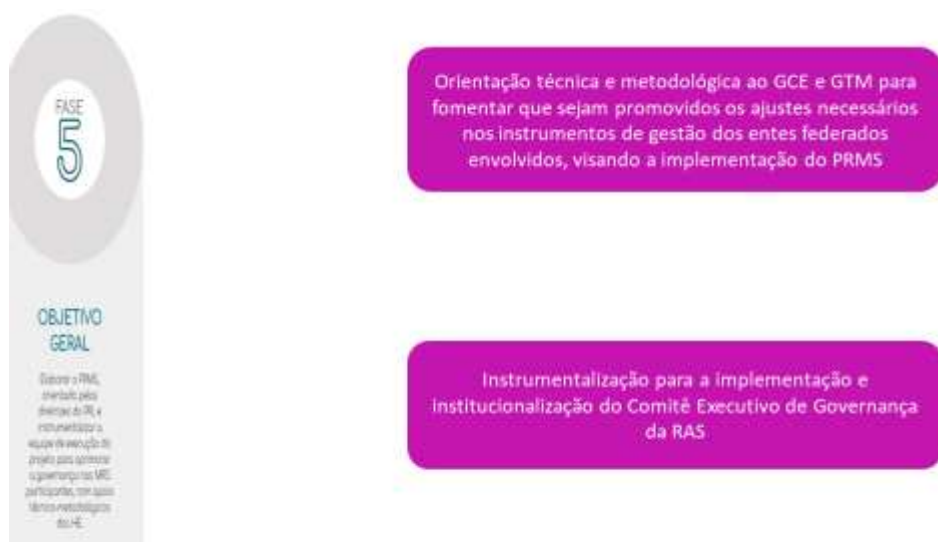
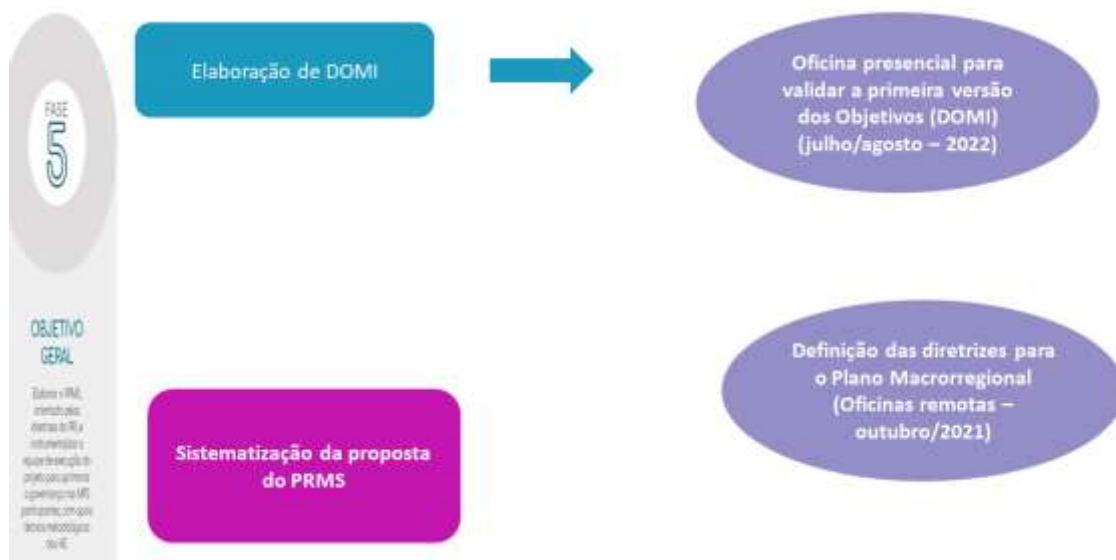


Discussões técnicas dos Modelos para Organização da Rede de Atenção à Saúde da Bahia da Prioridade Sanitária das macrorregiões (Materna e Infantil, Atenção ao Câncer, HAS e DM)

Oficina presencial para modelagem da RAS

Elaboração da parametrização e programação assistencial para os pontos de atenção da RAS

Apoio à elaboração de proposta de composição, atribuições, competências e atividades do CEGRAS



Oficina presencial para discussão da capacidade instalada, apresentação do Modelo de Atenção para a prioridade sanitária, e validação dos objetivos (julho/agosto - 2022)

Finalização do processo este mês de dezembro.

PACTUAÇÃO

1. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB/GAB/APG/COPRI:

1.1 Ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média a Alta Complexidade ao MS dos municípios baianos, conforme a Resolução CIB nº 566/2023;

Municípios com solicitação de aumento de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) ao MS

Solicitações aprovadas pela área técnica

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIOS	% EXECUÇÃO	TETO SOLICITADO (R\$)	SITUAÇÃO
NORTE	JUAZEIRO	REMANSO	50,88	2.830.073,18	PARA APROVAÇÃO CIB/BA
NORTE	JUAZEIRO	CURAÇA	199,00	1.404.189,27	PARA APROVAÇÃO CIB/BA
OESTE	BARREIRAS	BARREIRAS	50,96	88.261.971,36	PARA APROVAÇÃO CIB/BA
LESTE	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	108,70	18.113.168,33	PARA APROVAÇÃO CIB/BA
LESTE	CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS	74,08	6.000.000,00	PARA APROVAÇÃO CIB/BA
LESTE	CAMAÇARI	DIAS D'ÁVILA	56,62	4.544.528,92	PARA APROVAÇÃO CIB/BA
CENTRO LESTE	SERRINHA	MONTE SANTO	60,84	6.000.000,00	PARA APROVAÇÃO CIB/BA
EXTREMO SUL	TEIXEIRA DE FREITAS	MEDEIROS NETO	62,12	4.524.024,10	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM À PUBLICAR

PLEITOS APROVADOS COM RESOLUÇÕES CIB NºS 585 a 591/2023

Solicitações aguardando ajuste

ENTRADA CIB	MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIOS	% EXECUÇÃO	TETO SOLICITADO (R\$)	TETO MAC SEM INCENTIVOS (R\$)	SITUAÇÃO
nov/23	OESTE	BARREIRAS	FORMOSA DO RIO PRETO	25,24	3.600.000,00	1.010.309,40	AJUSTAR TETO MAC
nov/23	SUDOESTE	GUANAMBI	MATINA	19,26	5.090.033,27	512.466,73	AJUSTAR TETO MAC
nov/23	SUDOESTE	GUANAMBI	RIACHO DE SANTANA	43,42	3.600.000,00	1.320.361,46	FALTA ESTUDO TÉCNICO AJUSTADO - AJUSTOU TETO
nov/23	SUL	JEQUIÉ	MARACÁS	47,42	3.600.000,00	2.064.306,94	AJUSTAR TETO MAC
nov/23	SUL	VALENÇA	GANDU	34,47	8.071.938,72	5.554.095,07	AJUSTAR TETO MAC
dez/23	NORTE	JUAZEIRO	JUAZEIRO	37,00	142.327.357,42	49.415.606,87	AJUSTAR TETO MAC

MUNICÍPIOS SERÃO SINALIZADOS PARA ALTERAREM O PLANO PARA AJUSTAR O PEDIDO A 100% DO VALOR DO TETO MAC. EM OCORRENDO ISTO, PUBLICAR A RESOLUÇÃO EM AD REFERENDUM.

SAIRÁ AD REFERENDUM TAMBÉM OS PLEITOS DE MUNICÍPIOS QUE TIVEREM APROVADO EM CIR ATÉ A REUNIÃO DA CIB DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DESDE QUE ESTEJA COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA AVALIADA PELA APG/COPRI EM ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO Nº 566/2023.

Ressaltado que os municípios que executaram acima de 50% de seu teto podem solicitar o valor que quiser e o MS decidirá. E os municípios que não atingiram 50% podem solicitar até 100% do seu valor. Aprovado pela CIB.

1.2 Assunção ao Comando Único dos Serviços de Média e Alta Complexidade de municípios do Estado;

Aprovado pela CIB o Comando Único dos municípios de Jaguaripe e Dom Macedo Costa. Competência Dezembro de 2023 (processamento dos dados) e Parcela 2024 (recebimento do recurso em janeiro de 2024).

RESOLUÇÕES CIB NºS 592 e 593/2023.

1.3 Mudança de Macrorregião de Saúde (MRS) e Região de Saúde (RS) do município de Teolândia (MRS Sul, RS de Valença para a MRS Leste, RS Santo Antônio de Jesus);

Critério de contiguidade e fluxo de acesso atendido, aprovação de novo desenho.

Rever a Rede de Atenção.

Ponderado a necessidade de revisão do PDR mais à frente.

Aprovar a mudança e seguir atentos as novas etapas, ajuste das redes de atenção.

Aprovado pela área técnica e foi aprovado pelas duas regiões de saúde. Aprovado pela CIB.

RESOLUÇÃO CIB Nº 594/2023.

1.4 Protocolo de remanejamento do teto MAC.

Remanejamentos feito pelo Estado

DOCUMENTO	MUNICÍPIO	FMS	FES	Remanejamento
RESOLUÇÃO CIB/BA 348/2023 (COMANDO ÚNICO) FINALIZAÇÃO DO PAGAMENTO RETROATIVO 9º, 10º E 11º	SAÚDE	-2.642.985,06	2.642.985,06	0,00
RESOLUÇÃO CIB/BA 563/2023 (COMANDO ÚNICO)	ITANHÉM	1.393.523,83	-1.393.523,83	0,00
RESOLUÇÃO CIB/BA 564/2023 (COMANDO ÚNICO)	SERRA PRETA	528.421,65	-528.421,65	0,00

Remanejamentos feito pelo MS

DOCUMENTO	MUNICÍPIO	FMS	FES	Total
PORTARIA GM/MS 1814/2023 (QUALIFICA SAMU)	ÁGUA FRIA	137.186,40		137.186,40
PORTARIA GM/MS 1814/2023 (QUALIFICA SAMU)	BARROCAS	137.186,40		137.186,40
PORTARIA GM/MS 1814/2023 (QUALIFICA SAMU)	CONCEIÇÃO DO COITÉ	351.647,60		351.647,60
PORTARIA GM/MS 1814/2023 (QUALIFICA SAMU)	LAMARÃO	137.186,40		137.186,40
PORTARIA GM/MS 1814/2023 (QUALIFICA SAMU)	TEOFILÂNDIA	137.186,40		137.186,40
PORTARIA GM/MS 1844/2023 (HABILITA UPA)	ILHÉUS	2.100.000,00		2.100.000,00
PORTARIA GM/MS 1880/2023 (HABILITA CAPS)	NOVA CANAÃ	431.736,00		431.736,00
PORTARIA GM/MS 1988/2023 (HABILITA LEITOS UTI ADI)	SALVADOR	689.850,00		689.850,00
PORTARIA GM/MS 2004/2023 (QUALIFICA SAMU)	JEREMDABO	137.186,40		137.186,40
PORTARIA GM/MS 2014/2023 (HABILITA EMAD)	ITACARÉ	530.400,00		530.400,00

Remanejamentos feito pelo MS

DOCUMENTO	MUNICÍPIO	FMS	FES	TOTAL
PORTARIA GM/MS 0665/2019 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	BOM JESUS DA LAPA	-660.000,00		-660.000,00
PORTARIA GM/MS 1108/2013 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	BOM JESUS DA LAPA	-840.000,00		-840.000,00
PORTARIA GM/MS 3459/2019 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	CAMAÇARI	-1.500.000,00		-1.500.000,00
PORTARIA GM/MS 1870/2018 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	CRUZ DAS ALMAS	-840.000,00		-840.000,00
PORTARIA GM/MS 2370/2020 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	DIAS DÁVILA	-1.176.000,00		-1.176.000,00
PORTARIA GM/MS 0768/2018 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	GUANAMBI	-840.000,00		-840.000,00
PORTARIA GM/MS 3641/2019 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	IRECÊ	-840.000,00		-840.000,00
PORTARIA GM/MS 0358/2018 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	ITABERABA	-840.000,00		-840.000,00
PORTARIA GM/MS 0031/2020 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	ITAPETINGA	-840.000,00		-840.000,00
PORTARIA GM/MS 3484/2018 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	PRADO	-840.000,00		-840.000,00
PORTARIA GM/MS 1233/2019 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	SALVADOR	-3.600.000,00		-3.600.000,00
PORTARIA GM/MS 1252/2013 [HABILITAÇÃO UPA EXPIRADA]	SALVADOR	-3.600.000,00		-3.600.000,00
PORTARIA GM/MS 2443/2014 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	SIMÕES FILHO	-1.500.000,00		-1.500.000,00
PORTARIA GM/MS 1747/2014 [HABILITAÇÃO UPA EXPIRADA]	SIMÕES FILHO	-2.100.000,00		-2.100.000,00
PORTARIA GM/MS 2370/2020 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	TEDEIRA DE FREITAS	-1.500.000,00		-1.500.000,00
PORTARIA GM/MS 1324/2020 [QUALIFICAÇÃO UPA EXPIRADA]	VERA CRUZ	-1.176.000,00		-1.176.000,00



Teto Financeiro MAC

Teto Financeiro MAC	Transferido FMS	Transferido FES	Teto BA
12ª Parcela de 2023	R\$ 2.090.993.508,01	R\$ 1.739.720.048,73	R\$ 3.830.713.556,74
13ª Parcela de 2024 SOLICITADO	R\$ 2.072.170.034,08	R\$ 1.740.441.088,31	R\$ 3.812.611.122,34

Protocolo	UF	Data do Remanejamento	Parcela	Situação
229720492312	Bahia	06-12-2023	1ª/2024	Remanejamento Enviado - SRMAC



Aprovado

RESOLUÇÃO CIB Nº 595/2023.

1.5 Aprovação do calendário CIB.

Aprovado pela Plenária a agenda com alteração da reunião do GCE de novembro que foi remanejada para 30 de outubro de 2023 e ponderada a possibilidade de outras alterações no decorrer do ano, caso seja necessário.

RESOLUÇÃO CIB Nº 596/2023.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 18/01/2023